Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE MAIO DE 1966

ATA Nº 260/66

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLI NO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA/ DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

VEREADOR ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LÓPES - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTI 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMIS SÕES E PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA APRO VAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 57.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR / LSOM VOLTAIRE DA SILVA LÓPES.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O PROJE- O DE LEI Nº 57 , DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILO- AFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO OCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 57.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1966

PRESIDENTE.

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner